



**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Área temática: Eleições e Representação Política

**IDEOLOGIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: NOVAS CLIVAGENS  
ENTRE ESQUERDA E DIREITA?**

Fernando Scheeffler  
UDESC/UFSC

## RESUMO

É inegável a constatação de que, bem ou mal utilizados, os termos esquerda e direita continuam fazendo parte do cenário político. Estão presentes em discursos, continuam familiares para o eleitorado e são vinculados reiteradamente nos mais diversos meios de comunicação. Além da atualização do significado da terminologia, na Ciência Política recentemente passa a ser foco de interesse a verificação em que grau as supostas diferenças ideológicas entre os partidos acarretam diferentes posicionamentos dos atores políticos. As várias divergências em relação a essa temática deixam clara sua complexidade e sugerem ser este um campo promissor de estudo. Diante desse cenário, o presente trabalho busca saber qual o peso da ideologia na Câmara dos Deputados se atendo à análise de votações nominais envolvendo questões pós-materiais que se fazem presentes no debate contemporâneo e que extrapolam a tradicional dimensão Estado *versus* mercado. São analisados temas substantivos do ponto de vista político-ideológico e que, em tese, implicariam em dissenso entre parlamentares e partidos de esquerda e de direita. A amostra conta com a análise de 7 votações nominais com proposições relacionadas ao meio ambiente, multiculturalismo, participação, conservadorismo e feminismo. O que se pretende é constatar em que medida o voto efetivo dos parlamentares condiz com aquilo que seria esperado teoricamente de cada parlamentar segundo o campo ideológico em que está situado o partido a que pertence. Tendo em vista que o posicionamento estratégico, ou seja, o pertencimento ao governo ou à oposição, se opõe frontalmente ao posicionamento ideológico, para cada lei foi construída uma tabela de contingência demonstrando como os blocos ideológicos e estratégicos se posicionam em plenário em cada lei analisada. A partir dela é calculado o coeficiente de contingência e verificada qual a variável com maior poder explicativo. É aplicado ainda o modelo de regressão logística binária com o intuito de estimar a chance de ocorrência. As leis analisadas foram o Código Florestal Brasileiro (PL 1876/1999), a que dispunha sobre a rotulagem dos transgênicos (PL 4148/2008), cotas para concurso público (PL 6738/2013), criminalização de práticas indígenas nocivas (PL 1057/2007), Plano Nacional de Participação Social (PDC 1491/2014), identidade de gênero (PL 7699/2009) e cotas para mulheres no legislativo (PL 7699/2006). Em todos os temas a ideologia sobrepujou a relação dos partidos com o executivo, destacada a ênfase na questão ambiental, aparentando ser este um claro divisor de águas entre esquerda e direita. Diferente do que é apontado por autores como Lucas e Samuels (2011) e Zucco Jr. (2009; 2011) que afirmam que há no sistema partidário brasileiro uma baixa coerência ideológica e que o fazer parte do governo ou não é o principal determinante do voto, o trabalho em questão aponta para uma direção distinta. Analisando o posicionamento efetivo dos parlamentares em relação a novos temas e não negada a importância das relações presentes no nosso presidencialismo de coalizão, a ideologia prevalece e os partidos em sua maioria se posicionam de forma coerente com o que é esperado do ponto de vista político-ideológico. Se como propõe Inglehart (1977; 2001), faria sentido alcançada a segurança econômica serem priorizados outros temas para o cidadão comum, faz sentido supor que a arena legislativa passaria a incorporar tais preocupações e, por conseguinte, desacordos sobre prioridades, além de buscar entender o interesse de grupos dos mais diversos, cada qual reivindicando uma pauta bastante singular. A vida moral contemporânea é tomada pela existência de inúmeros particularismos, predominando a atomização de ideais, sejam eles dos grupos religiosos, dos movimentos ecológicos, dos homossexuais, das feministas e assim por diante. Novas clivagens se fazem presentes e vão além da discussão do quanto de intervenção econômica e social se quer do Estado.

Palavras-chave: Direita; Esquerda; Ideologia; Câmara dos Deputados.

# IDEOLOGIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: NOVAS CLIVAGENS ENTRE ESQUERDA E DIREITA?

Fernando Scheeffer<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

Em tempos atuais não se tem consenso sobre a relevância das ideologias políticas, sobretudo enquanto preditoras do comportamento parlamentar. Dentre as variáveis concorrentes à ideologia destaca-se o pertencimento ao governo e à oposição. Zucco Jr. (2009; 2011), por exemplo, acredita que tenhamos evidências o suficiente para acreditar que a ideologia nos últimos anos tem se tornando um determinante pouco relevante do comportamento legislativo na Câmara dos Deputados. Para ele a clivagem estratégica (governo/oposição) se sobrepõe à ideológica ocupando papel predominante e pautando a disputa política em tempos atuais. Já para Kinzo (1990) a ideologia se demonstra um componente importante quando inseridas no debate questões relevantes. Analisada a atuação dos partidos na Constituinte propõe que, diferente do que se possa imaginar, interesses pessoais e eleitores dão lugar a posições distintas e claras entre os partidos que sugerem um componente ideológico presente e duradouro. Nicoletti (2014) sintetiza esse dilema substancial afirmando que o comportamento legislativo é calcado predominantemente na concorrência entre essas duas variáveis fundamentais: oposição/situação e ideologia. Seriam dois tipos distintos de implementação de agendas e a pergunta fundamental seria: não negado o presidencialismo de coalizão e a formação de coalizões majoritárias, será que a variável ideologia não se sobressai em temas com cunho ideológico presentes na agenda política?

As várias divergências em relação a essa temática deixam clara sua complexidade e sugerem ser este um campo promissor de estudo. Como afirmam Power e Zucco Jr. (2009), embora os estudos legislativos ocupem hoje uma área de destaque na Ciência Política brasileira, são muitos os espaços para aprofundamento dos estudos legislativos brasileiros, sobretudo da variável posição ideológica. Se como expõe Carreirão (2014), até 2002 falar em governo e oposição era semelhante a falar em esquerda e direita dada a composição de blocos coesos ideologicamente, a partir de 2003 o cenário se complexifica. As coalizões passam a contar com um maior número de partidos e de todos os campos ideológicos. A dificuldade está, nesse caso, em discernir se o comportamento dos partidos em plenário devem-se às ideologias dos partidos ou ao fato de fazerem parte ou não de coalizões pró ou contra o governo.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Diante do exposto o presente artigo busca saber qual o peso da variável ideologia em tempos atuais a partir da análise de votações nominais de leis com teor ideológico, ou seja, que se espera que dividam os deputados segundo o posicionamento ideológico de seus partidos. No trabalho em questão serão objeto de análise “novos” temas que se fazem presentes no debate contemporâneo. O banco de dados utilizado consiste nas informações disponibilizadas pelo site da Câmara dos Deputados e de responsabilidade do Centro de Documentação e Informação (CEDI). Verificado o comportamento parlamentar por meio do voto, será relacionado este com o espectro ideológico do partido a que pertence. Será utilizada aqui a realizada para a elaboração do livro “Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências” (KRAUSE; DANTAS; MIGUEL, 2010). Para a verificação dos partidos pertencentes às coalizões de governo nos períodos da votação foi utilizado o banco de dados legislativos do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP/USP).

Para cada lei foi construída uma tabela de contingência demonstrando como os blocos ideológicos e estratégicos se posicionam em plenário. A partir dela é calculado o coeficiente de contingência e verificada qual a variável com maior poder explicativo. É aplicado ainda o modelo de regressão logística binária com o intuito de estimar a chance de ocorrência. As leis analisadas foram o Código Florestal Brasileiro (PL 1876/1999), a que dispunha sobre a rotulagem dos transgênicos (PL 4148/2008), cotas para concurso público (PL 6738/2013), criminalização de práticas indígenas nocivas (PL 1057/2007), Plano Nacional de Participação Social (PDC 1491/2014), identidade de gênero (PL 7699/2009) e cotas para mulheres no legislativo (PL 7699/2006). O artigo é iniciado com uma discussão sobre o significado da terminologia esquerda e direita, sobretudo sobre as novas clivagens que parecem estar pautando o debate político recente. Feito isso parte-se para a análise e discussão dos resultados.

## **1. ESQUERDA E DIREITA: VELHAS IDEOLOGIAS CEDEM LUGAR A NOVAS?**

Para que se possa entender o que supostamente representam os conceitos de direita e esquerda hoje se faz necessário, mesmo que de forma superficial, compreender o surgimento dessas terminologias. Elas advêm da Revolução Francesa (1789), quando iniciaram-se os trabalhos para a elaboração da primeira constituição francesa e quando os representantes políticos se posicionaram em lugares diferenciados nos assentos do plenário. À esquerda do plenário sentaram-se delegados identificados com o igualitarismo e buscando reformas sociais, enquanto que na direita se localizava um grupo identificado com a aristocracia e o conservadorismo (TAROUCO; MADEIRA, 2013). Embora etimologicamente tragam uma conotação espacial, a terminologia passou a denotar perfis político-ideológicos distintos.

A visão hegemônica é a de que mesmo a ascensão capitalista e a derrocada da antiga URSS e dos regimes socialistas não são suficientes para se afirmar que os termos esquerda e direita estejam ultrapassados e não tenham mais significação. A dicotomia esquerda-direita vai além da bipolaridade capitalismo-socialismo que orientou toda a ordem política mundial durante anos. Os princípios típicos da esquerda e da direita não acabam com o fim da bipolaridade (FREITAS, 2004). Um dos defensores mais conhecidos da crença de que é necessário atualizar o significado desta terminologia é Norberto Bobbio. Segundo Bobbio (1995), a igualdade para a esquerda deve ser priorizada, em detrimento da liberdade (que para a direita deve ser conservada, mantendo-se as desigualdades entre os homens, tidas como naturais). Em se tratando de distinções clássicas entre esquerda e direita essa distinção é central. Tratam-se de divergências em relação à quanto que o Estado deve intervir social e economicamente. Fica a pergunta: Qual o alcance dessa dimensão hoje? Qual o grau de independência dos novos temas ou em que medida são adornos das ideologias anfitriãs? A resposta a essas questões se faz pertinente dados os novos temas que dividem a opinião pública e os agentes políticos em tempos recentes.

O momento diferenciado que nos deparamos está relacionado à transição das sociedades industriais para as pós-industriais. As divisões de classe deixam de ser claras, enquanto que outras questões passam a estruturar o processo político, sistema partidário e o próprio debate ideológico. As questões materiais tornam-se secundárias em condições mais prósperas e há a emergência de questões pós-materiais. Se fazem presentes temas como igualdade entre os sexos, paz mundial, harmonia racial, proteção ambiental e direitos dos animais (HEYWOOD, 2010a). O célebre defensor do chamado pós-materialismo é Inglehart (1977). Segundo ele haveria após a segunda metade do século XX uma lenta e gradual mudança de um amplo espectro de valores humanos. Questões econômicas perdem espaço e dão lugar a um esforço diferenciado para maximizar o bem-estar no mundo contemporâneo. Em suma, depois de alcançada a segurança material, dá-se espaço a questões pós-materiais como qualidade de vida em seu sentido amplo, preservação ambiental, possibilidade de auto expressão, dentre outras. No que diz respeito a ideologias políticas e mais especificamente à validade do uso da terminologia esquerda e direita, autores como Heywood (2010b) e Rosas e Ferreira (2013) optam por falar em “velhos” e “novos” temas.

Heywood (2010a; 2010b) busca apresentar as principais ideologias clássicas assim como os novos temas que fazem parte do debate político-ideológico. As "novas ideologias", segundo ele, diferem das "clássicas" por várias razões. Em primeiro lugar, houve uma mudança de enfoque da economia para a cultura. Ideologias como o liberalismo e o socialismo, por exemplo, se ocupavam primordialmente de questões de organização econômica. As "novas" ideologias, diferentemente, estão mais interessadas na cultura do que na economia. Valores, crenças e estilos de vida das pessoas se sobrepõem à busca por

conforto econômico ou justiça social: o termo classe social dá lugar à identidade. As novas ideologias enfatizam fatores como gênero, cultura, etnia. Podem ser consideradas novas, pois deram notoriedade sem precedentes a certas áreas do debate ideológico recente. Segundo ele as mais significativas são o feminismo, o ecologismo, o fundamentalismo religioso e o multiculturalismo. Serão priorizados os temas que são objeto deste trabalho: meio ambiente, multiculturalismo, participação, conservadorismo e feminismo. Na sequência são expostas divergências teórico-conceituais que a princípio deveriam acarretar comportamentos distintos de atores políticos de esquerda e direita.

Cunha e Guerra (2003) afirmam que o grande dilema político-ideológico no que diz respeito ao enfrentamento da questão ambiental passa pelas respostas a algumas perguntas como: quais as melhores instituições para a regulação do uso e acesso aos recursos naturais? É possível conciliar intervenção do poder público e autorregulação? Mecanismos de mercado podem auxiliar o controle da exploração dos recursos naturais? O modo de responder tais questões denota divergências importantes em relação ao papel do Estado na proteção ao meio ambiente e na regulação do uso dos recursos naturais. A esquerda defende a regulação do Estado como solução para dar conta da contradição entre os interesses individuais e os interesses coletivos. A direita por sua vez acredita que os mecanismos de mercado poderiam fazer o enfrentamento aos problemas sociais. Os inúmeros certificados ambientais ou selos verdes seriam exemplos de mecanismos privados de regulação ou autorregulação. Como aponta Sachs (1986), por esse viés, a política ambiental estatal é percebida pelos interesses privados como um empecilho. São custosas e uma ameaça ao crescimento econômico. Nota-se que a o enfrentamento da questão ambiental, longe de ser um tema independente, tem relação direta a divergências sobre o papel do Estado e o grau esperado de interferência econômica e social. No debate sobre o Código Florestal Brasileiros, assim como na discussão sobre os transgênicos, no Congresso Nacional destacam-se dois grupos, a princípio com interesses antagônicos. Os ruralistas se demonstrariam comprometidos com a atividade produtiva e os ambientalistas em tese deveriam se colocar como defensores ferrenhos da proteção ambiental.

Um dos "novos temas" mais proeminentes segundo Heywood (2010b) e Dalton, Farrell e McAllister (2011) é o multiculturalismo. Para Heywood (2010b) agrupa divergências em torno das consequências da crescente diversidade cultural e a possibilidade da diversidade dentro da unidade. Para Fernandes (2016) há modelos multiculturais diferenciados e com contornos eminentemente políticos. A partir de Fernandes (2016) e Heywood (2010b) é notória a distinção entre esquerda e direita no que diz respeito ao multiculturalismo. A esquerda, em nome da defesa dos direitos multiculturais ou das minorias, defenderia as ações afirmativas e uma discriminação "positiva" para assegurar igualdade. Recusa a premissa de que a diversidade gera conflito ou instabilidade. A direita, pautada nos princípios do liberalismo

político, vê o multiculturalismo e a diversidade com ressalvas, pautada na crença central de que valores compartilhados e uma cultura comum são pré-requisitos necessários para o bom andamento da sociedade. Para Sacchet (2012), por uma perspectiva liberal as políticas de ações afirmativas e o sistema de cotas criam privilégios considerados maléficis. Direitos universais seriam mais democráticos na medida em que atendem indiscriminadamente às necessidades e aos interesses de todos os cidadãos sem qualquer tipo de distinção. Diferentemente, para os defensores do multiculturalismo, a igualdade política significa igualdade de acesso, ou ainda, tratamento especial para quem necessita de direitos especiais.

No Brasil, em particular, um conteúdo importante vinculado às categorias esquerda e direita é o da participação social, sobretudo pelo vínculo da direita com a ditadura militar e o enfrentamento ao regime por parte da esquerda.<sup>2</sup> A partir de uma discussão mais ampla, no que tange ao ideário de direita, a democracia é tornada compatível com as exigências do liberalismo. A democracia liberal se desvincula do conceito originário de democracia ao defender o direito ao voto, considerado uma forma privilegiada de participação política. Haveria, então, uma defesa da democracia representativa com todas as suas nuances e aversão a estratégias consideradas “subversivas”. A esquerda por sua vez passa, sobretudo após o fim dos regimes ditatoriais e com o início do processo de (re)democratização, a ver a democracia como um valor. A busca por ampliação de espaços de participação passar a fazer parte do rol de lutas a serem travadas. A defesa da democracia passa a ser um carro-chefe para a esquerda, sobretudo na sua vertente participativa (SCAVO; BEZERRA, 2016).<sup>3</sup>

Em relação ao conservadorismo, embora trate-se de uma corrente de pensamento surgida na Inglaterra no final do século XVIII e tem como um dos principais representantes Edmund Burke, o grau em que temas impactados pelo mesmo passam a fazer parte do debate político justifica chama-lo de um novo tema, sobretudo o que se convencionou chamar de “neoconservadorismo”. Para Quadros (2014) trata-se de sua mais recente manifestação e com origem em terras norte-americanas. Suas ações mais consistentes dos considerados neoconservadores ficam evidentes nas publicações do *National Review*<sup>4</sup>, movimento que ganha força na década de 1970. Tem foco claro no anticomunismo e principalmente é tradicional nos temas ligados à moralidade. A ênfase maior está nos costumes e por estratégia ou convicção potencializa demandas da direita religiosa. Segundo Koysis (2014) o conservador busca preservar o que se tem ao acreditar que as mudanças em determinadas

---

<sup>2</sup> Rodrigues (1987) enfatiza o que se convencionou chamar de “direita envergonhada”. Grupos políticos e pessoas adeptas de um ideário de direita teriam dificuldade de se autodeclarar como tal visto o caráter negativo da ditadura militar na história recente do Brasil.

<sup>3</sup> Para Faria (2010) o fim do socialismo fez com que a esquerda mudasse sua agenda. Passa a defender a “radicalização da tradição democrática moderna”, isto é, a buscar a democratização da democracia liberal.

<sup>4</sup> Revista fundada em 1955 e desde então se consolidou como importante instrumento de disseminação das ideias conservadoras nos Estados Unidos.

esferas provocam perdas inevitáveis e que dificilmente poderão ser substituídas. “O que faz de alguém um conservador é a forma de lidar com a tradição e com a mudança no contexto da comunidade humana em desenvolvimento” (p. 92).

Nas palavras de Almeida (2001) e em caráter ilustrativo, para a direita a homossexualidade não é bem vista já que abala os valores que regem a vida social. Para a esquerda, ao contrário, os direitos dos homossexuais devem ser reconhecidos, visto que suas opções sexuais não causam danos a terceiros. São temas vinculados a esse ideário ainda a não aceitação do aborto e da legalização da maconha. Falar em liberalismo enquanto ideologia de direita, por exemplo, só faz sentido em se tratando da não intervenção social e econômica do Estado o que, infringiria a liberdade individual. Quando falamos em liberalismo em termos não econômicos a correlação é invertida, estamos falando de uma defesa da esquerda. Nas palavras de Heywood (2010a, p. 97):

[...] a nova direita é como um casamento entre duas tradições ideológicas aparentemente antagônicas. A primeira delas é a economia liberal clássica (crítica ao governo "grande" e à intervenção social e econômica). Ela é chamada de nova direita liberal, ou neoliberalismo. O segundo elemento da nova direita é a teoria social conservadora tradicional que enfatiza sobretudo a defesa da ordem, da autoridade e da disciplina. Esta é chamada de nova direita conservadora, ou neoconservadorismo.

Levin (2014) destaca essa concepção quando afirma que a esquerda de hoje exhibe claramente uma combinação entre coletivismo e individualismo moral enquanto a direita um liberalismo conservador.

Outra luta recente encampada por vários movimentos sociais é o feminismo. O feminismo, movimento "inventado" no século XX com o intuito de fortalecer o papel social da mulher, parte de dois princípios básicos: o de que as mulheres vivem em desvantagem por serem mulheres, e o segundo, decorrente do primeiro, o de que essa desvantagem pode e deve ser abolida. Pauta da esquerda, para Rodrigues (2013) as relações de gênero constituem um eixo estruturante das desigualdades. O feminismo faz o resgate das relações na esfera privada, se debruça sobre as relações de poder tanto quanto as relações de trabalho ou relações políticas institucionalizadas. Esse movimento trás para a agenda política a importância de se atuar no sentido de minorar e superar as desigualdades de gênero e que, no fim das contas, acabam por ser responsáveis por impedir o pleno desenvolvimento e realização das capacidades e potencialidades das mulheres. Segundo Heywood (2010b) a direita tenderia a considerar natural e inevitável o patriarcado. Defende um homem "público" e uma mulher "particular". Dito de outra forma, as mulheres nasceram para ser esposas e mães. Na melhor das hipóteses, segundo ele, os conservadores argumentam que apoiam a igualdade social visto que as responsabilidades familiares são tão importantes quanto os deveres públicos dos homens. Seriam as mulheres então, "iguais, mas diferentes". Como se



pode notar parece fazer sentido supor que o feminismo está relacionado ao conservadorismo levando em consideração o apego à tradição como marca de uma distinção “natural” entre homens e mulheres.

Para Koysis (2014) deve-se ter cuidado em utilizar as categorias esquerda e direita visto que as mesmas dizem respeito a temas em voga em determinada época, ou seja, não têm um sentido único e por isso não podem ser universalmente aceitas. O fato é que muitas são as clivagens possíveis em tempos atuais. Independentemente de serem de ordem social, política ou cultural, o que não se pode negligenciar é sua perspectiva dinâmica. Novas questões e preocupações podem dar vida a clivagens dormentes (MAIR, 2013). Isso pode justificar a sobrevivência da terminologia esquerda e direita hoje e, além do mais, seu fortalecimento ao invés da previsão recorrente de um término eminente.

## **2. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Estando claros os procedimentos metodológicos da pesquisa e exposto brevemente o arcabouço teórico que a princípio deveria acarretar distintos comportamentos dos parlamentares em plenário em relação a novos temas, passa-se à análise das leis a fim de verificar o peso da variável ideologia na Câmara dos Deputados. Em todos os temas será feita anteriormente uma breve contextualização da lei em questão para em um segundo momento ser ressaltado o que deveria ocorrer levando em consideração divergências político-ideológicas expostas na fundamentação teórica.

### **2.1 CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO (PL 1876/1999)**

A discussão da atualização do Código Florestal Brasileiro passa a ocorrer a partir de 1999 por meio do projeto de lei 1876/1999. Foco específico desta análise, no dia 24 de maio de 2011 é colocada em votação a polêmica emenda 164 de autoria de Paulo Piau (PMDB/MG). Entre outras coisas a emenda regulariza a situação de ocupações ilegais em áreas de preservação permanente (APPs), como beira de rios, topos de morros e encostas até julho de 2008. Tem como principal objetivo consolidar as áreas de produção agrícola, de pecuária e outras atividades rurais existentes em APPs no país. Cabe ainda ao poder público (governo federal e dos estados) determinar quais áreas devem ser reflorestadas. A atribuição desse encargo aos órgãos estaduais é criticada visto que flexibiliza a legislação ambiental e deixa à mercê do poder local as definições quanto ao tema (CAMARGO, 2011). Para a votação em plenário realizada no dia 24 de maio de 2011 na Câmara dos Deputados é considerado um voto esperado da esquerda a recusa do referido projeto (não), ao passo que a direita deveria acatar ao aceite da emenda 164 (sim). A tabela 1 apresenta de forma sintética o que ocorreu em plenário.

Tabela 1 – Código Florestal: votação por blocos (%)

Voto	Esquerda	Centro	Direita	Governo	Oposição	Total (N)
Sim	24,2	96,7	72,4	48,9	71,8	(296)
Não	75,8	3,3	27,6	51,1	28,2	(118)
Total (N)	(178)	(121)	(156)	(286)	(128)	(414)

Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,52 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,20 (p<0,01).

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

Enquanto os parlamentares governistas se dividiram em relação ao tema, a grande maioria da oposição votou “sim”. Em relação à ideologia, entre os parlamentares de esquerda predominou o voto contrário à emenda, como esperado, enquanto entre os de direita, e especialmente entre os de centro, predominou o voto a favor. Quanto ao grau de associação entre as variáveis, ela é consideravelmente forte (0,52) para ideologia, ao passo que há uma independência maior em relação a fazer parte do governo ou oposição e o voto (0,20). Nesse caso a ideologia explica melhor o comportamento dos partidos do que a relação entre governo e oposição. A Tabela 2 apresenta uma síntese dos resultados da regressão logística realizada.

Tabela 2 – Voto “não” emenda 164: análise de regressão logística

Variável	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Ideologia			93,711	2	,000	
Ideologia(C)	-2,642	,547	23,346	1	,000	,071
Ideologia(E)	1,792	,263	46,297	1	,000	6,004
Oposição	-1,014	,270	14,106	1	,000	,363
Constante	-,436	,223	3,828	1	,050	,646

N = 414; Chi-quadrado = 210,957; g.l = 3; Sig. = 0,000; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,502

% acerto: voto sim = 84,2%; voto não = 74,2%; total = 80,2%

Diante do modelo, que se demonstra satisfatório, percebe-se que todas as variáveis são estatisticamente significativas e verificada a estatística de Wald, os coeficientes maiores demonstram o maior peso da variável ideologia. A chance de um parlamentar de oposição votar “não” representa cerca de 36% da chance de um do governo. Já no que tange à variável ideologia, a chance de um parlamentar de centro votar “não” equivale a 7% da chance de um parlamentar de direita. Já a chance de um de esquerda representa 6 vezes a de um de direita.

## 2.2 ROTULAGEM DE TRANSGÊNICOS (PL 4148/2008)

O Projeto de Lei n° 4148/2008 trata da informação da natureza transgênica dos alimentos nos rótulos destinados ao consumo humano. Prevê que o aviso aos consumidores somente será obrigatório nas embalagens dos alimentos que apresentarem presença de organismos transgênicos superior a 1%. Também não é mais necessário indicar a espécie doadora do gene bem como indicação da presença de DNA ou proteína resultante da modificação genética, além de ser realizada a rotulagem de ingredientes e alimentos

produzidos a partir de animais alimentados com ração com ingredientes transgênicos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015a).

A mudança das regras na rotulagem deveria em princípio dividir a esquerda e a direita visto que o afrouxamento das regras atenderiam aos anseios do agronegócio e da produção em grande escala. Já os ambientalistas exitariam em aceitar o dispositivo que a longo prazo implicaria em aumento dramático do uso dos agrotóxicos e perda ou alteração do patrimônio genético de plantas e sementes.<sup>5</sup> Para testar essa premissa, foi analisada a votação da subemenda substitutiva Global oferecida pelo relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) realizada em 28/04/2015. O voto “sim” implicaria no aceite da mudança e seria o voto esperado da direita, enquanto o rejeite seria o que se esperaria da esquerda.

Tabela 3 – Rotulagem de transgênicos: votação por blocos (%)

Voto	Esquerda	Centro	Direita	Governo	Oposição	Total (N)
Sim	23,8	96	90,7	67,1	75,5	(320)
Não	76,2	4	9,3	32,9	24,5	(135)
Total (N)	(147)	(102)	(206)	(283)	(172)	(455)

Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,57 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,00 (p=0,05).

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

Tanto o governo como a oposição foram favoráveis ao PL 4148/2008, o que não ocorre em relação às categorias esquerda e direita. A esquerda é em sua maioria contrária (76,2%), enquanto que a direita é amplamente favorável (90,7%). Os partidos de centro compostos pelo PMDB e PSDB se destacam em relação ao voto “sim”. O coeficiente de contingência ratifica a premissa de que ideologia neste tema seria relevante, com uma forte relação com o voto (0,57 para ideologia e insignificância para governo/oposição). Em seguida são apresentados os dados da regressão logística.

Tabela 4 – Voto “não” rotulagem de transgênicos: análise de regressão logística

Variável	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Ideologia			149,721	2	,000	
Ideologia(D)	-3,647	,331	121,359	1	,000	,026
Ideologia(C)	-4,478	,556	64,875	1	,000	,011
Oposição	-,979	,323	9,186	1	,002	,376
Constante	1,609	,259	38,688	1	,000	4,996

N = 455; Chi-quadrado = 241,285; g.l = 3; Sig. = 0,000; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,585

% acerto: voto sim = 89,1%; voto não = 83%; total = 87,3%

A partir do modelo pode-se inferir que que um parlamentar da oposição teria 37,6% de chance de votar “não” comparado a um do governo. Já ser de direita implicaria em 2,6% da

<sup>5</sup> O uso indiscriminado de agrotóxicos está diretamente associado ao aumento dos transgênicos no campo uma vez que o cultivo de sementes geneticamente modificadas exigem o uso de grandes quantidades destes produtos.

chance comparado a um de esquerda, ser de centro cerca de 1%. O valor da estatística de Wald destaca o maior peso da variável ideologia como esperado.<sup>6</sup>

### 2.3 COTAS PARA CONCURSO PÚBLICO (PL 6738/2013)

O Projeto de Lei 6738/13, do poder Executivo, reserva 20% das vagas em concursos públicos a candidatos negros que assim se declararem no ato da inscrição. A medida tem duração de dez anos e se refere a concursos públicos da administração direta e indireta como autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mistas controladas pela União (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2014).

A partir dos elementos sintetizados na fundamentação teórica espera-se que os parlamentares de esquerda sejam favoráveis ao referido projeto, enquanto os de direita o rejeitem. Embora haja consenso em falar que as cotas caracterizam-se como uma discriminação, para a esquerda trata-se de uma discriminação positiva, necessária para enfrentar desigualdades históricas. Para a direita medidas universalistas seriam mais interessantes e não reforçariam práticas de privilegiamento. Objeto de análise é a votação realizada no dia 26/03/2014.

Tabela 5 – Cotas para concurso público: votação por blocos (%)

Voto	Esquerda	Centro	Direita	Governo	Oposição	Total (N)
Sim	96	88,8	84,6	93,4	84,9	(314)
Não	4	11,2	15,4	6,6	15,1	(36)
Total (N)	(126)	(81)	(143)	(197)	(153)	(350)

Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,16 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,13 (p<0,05).

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

O texto teve o apoio de 314 deputados e o voto contrário de 36 deputados. 96% dos parlamentares de esquerda votaram “sim”, enquanto dos de direita 84,6% foram favoráveis ao projeto. Houve também uma tendência do governo ser mais favorável do que a oposição (93,4% e 84,9% respectivamente), embora a maior relação está entre ideologia e voto, o que é confirmado com o coeficiente de contingência no valor de 0,16 (p<0,01). Já a variável situação se demonstrou menos significativa (p<0,05) e com uma menor relação com o voto (coeficiente de contingência = 0,13). Mesmo assim pode-se afirmar que as duas variáveis têm uma baixa relação com o voto.

Tabela 6 – Voto “não” cotas para concurso público: análise de regressão logística

Variável	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Ideologia			5,682	2	,058	
Ideologia(D)	1,254	,529	5,628	1	,018	3,505
Ideologia(C)	1,052	,580	3,289	1	,070	2,863

<sup>6</sup> O modelo se demonstrou bastante significativo, conseguindo explicar cerca de 59% dos casos a partir das variáveis ideologia e situação, além de ter uma porcentagem de acerto de 87,3%.

Oposição	,654	,385	2,888	1	,089	1,924
Constante	-3,405	,483	49,751	1	,000	,033

N = 350; Chi-quadrado = 13,528; g.l = 3; Sig. = 0,004; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,078

% acerto: voto sim = 100%; voto não = ,0%; total = 89,7%

Os dados da regressão logística apontam que não há uma relação significativa entre voto (variável dependente) e a variável ideologia e situação (valor Sig.), com exceção dos dados para a direita. Nesse caso a chance de um parlamentar de direita votar “não” é 3,5 vezes a chance comparado a um parlamentar de esquerda. Desta forma, tudo indica que não há uma relação entre as variáveis independentes ideologia e situação ou esta se dá de forma aleatória o que não permite se fazer previsões.<sup>7</sup>

#### 2.4 CRIMINALIZAÇÃO DE PRÁTICAS INDÍGENAS NOCIVAS (PL 1057/2007)

O projeto de lei nº 1057/2007, de autoria do deputado Henrique Afonso (PT/AC), dispõe sobre o combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas. Consideram-se nocivas as práticas tradicionais que atentem contra a vida e a integridade físico-psíquica tais como: abuso sexual, maus-tratos e principalmente homicídios de recém nascidos independente da justificativa como nascimento com algum tipo de deficiência física e/ou mental. Esse projeto ficou conhecido como “Lei Muwaji”, em homenagem a uma mãe da tribo dos suruwahas que se rebelou contra a tradição de sua tribo e salvou a vida da filha que seria morta por ter nascido deficiente (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015b).

De forma bastante polêmica é colocada em votação no dia 26/08/2015 a subemenda substitutiva global que teve como relator o deputado Marcos Rogério (PDT/RO). Como exposto em capítulo teórico, a expectativa é que a esquerda seja mais contrária dada a sua afinidade com o multiculturalismo. A direita, diferentemente, em nome da universalidade seria majoritariamente favorável.

Tabela 7 – Criminalização de práticas indígenas nocivas: votação por blocos (%)

Voto	Esquerda	Centro	Direita	Governo	Oposição	Total (N)
Sim	49,6	98	94	76,1	88,7	(361)
Não	50,4	2	6	23,9	11,3	(84)
Total (N)	(139)	(105)	(201)	(268)	(177)	(445)

Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,47 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,15 (p<0,01).

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

O plenário da Câmara aprovou por 361 votos a 84 e 9 abstenções o PL 1057/2007. Centro e direita são amplamente favoráveis. O governo rejeita um pouco mais do que a

<sup>7</sup> O valor de R<sup>2</sup> demonstra que as variáveis aplicadas ao modelo têm um poder explicativo de 7,8%, valor que pode ser considerado baixo. O modelo se demonstra ineficaz a partir das variáveis escolhidas, o que fica evidente também pela porcentagem de acerto das respostas para o voto não.

oposição (76,1% e 88,7%), provavelmente pelo impacto do maior número de partidos e parlamentares de esquerda no governo. A esquerda é a categoria que tem maior índice de rejeição (50,4%). A variável ideologia tem uma considerável relação com o voto (coeficiente de contingência = 0,47). Em seguida seguem os dados da regressão logística.

Tabela 8 – Voto “não” criminalização de práticas indígenas nocivas: análise de regressão logística

Variável	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Ideologia			89,046	2	,000	
Ideologia(C)	-1,098	,776	2,000	1	,157	,334
Ideologia(E)	3,011	,360	69,907	1	,000	20,299
Oposição	-1,372	,332	17,064	1	,000	,254
Constante	-2,431	,303	64,227	1	,013	,088

N = 445; Chi-quadrado = 146,699; g.l = 3; Sig. = 0,000; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,453  
% acerto: voto sim = 93,6%; voto não = 69%; total = 89%

A partir do modelo é possível inferir que a chance da oposição votar “não” é cerca de 25% da chance em comparação ao governo. Os altos coeficientes da estatística de Wald destacam a maior relação entre ideologia e voto e nesse caso ser de esquerda denota uma chance 20 vezes maior de votar “não” comparado a um parlamentar de direita.<sup>8</sup>

## 2.5 PLANO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (PDC 1491/2014)

Em 23 de maio de 2014 a Presidência da república lança o Decreto 8.243/2014 que institui o que o governo chama de Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Ambos os mecanismos têm o intuito de fortalecer e articular os mecanismos e instâncias democráticas, bem como a articulação entre a administração pública federal e a sociedade civil (BRASIL, 2015). Já o decreto legislativo n° 1491/2014, buscou suspender o referido decreto, proposta apresentada pelos deputados Mendonça Filho (DEM/PE) e Ronaldo Caiado (DEM/GO). Citando o art. 14 da Carta Magna que cita que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, a justificativa é de que o plano levaria a uma corrosão do regime representativo, assim como se teria o risco dos rumos das políticas públicas ficarem a mercê da sociedade civil organizada (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015c).

Embora fique evidente uma preocupação que o plano não passe de uma estratégia governamental para instrumentalizar a relação com a sociedade civil organizada a fim de conseguir apoio para projetos do seu interesse, prevalecendo o teor político-ideológico espera-se que os parlamentares vinculados a partidos de direita votem “sim”, e os partidos

<sup>8</sup> O modelo estatístico se demonstrou eficaz levando em conta tanto a porcentagem de acertos como o valor de R<sup>2</sup>. Tem um bom poder explicativo (explica cerca de 45% dos casos a partir das duas variáveis escolhidas).

localizados à esquerda do espectro ideológico votem “não”, aderindo de forma indireta ao Plano Nacional de Participação Social e de forma mais genérica ao aprofundamento de mecanismos de participação popular. Embora o projeto tenha sido aprovado de forma simbólica, a votação nominal a ser analisada trata-se da realizada em 15/07/2014, requerimento nº 10361/2014 que solicita regime de urgência para apreciação do PDC nº 1491/2014.<sup>9</sup>

Tabela 9 – Decreto legislativo 1491/2014: votação por blocos (%)

<b>Voto</b>	<b>Esquerda</b>	<b>Centro</b>	<b>Direita</b>	<b>Governo</b>	<b>Oposição</b>	<b>Total (N)</b>
Sim	42,3	98,8	97,7	73,3	94,9	(294)
Não	57,7	1,2	2,3	26,7	5,1	(54)
Total (N)	(85)	(89)	(174)	(169)	(179)	(348)

Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,55 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,28 (p<0,01).

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

A solicitação de urgência para apreciação do decreto legislativo é aprovada com 294 votos a favor e 54 contra. A oposição votou de forma consistente a favor (94,9%), embora os partidos pertencentes à coalizão governista tenham também em sua maioria também sido favoráveis. Esse fato chama a atenção visto que a indicação do líder do governo era ser contra. Esse dado faz sentido ao analisar os coeficientes de contingência das variáveis ideologia e governo/oposição. Nesse caso a ideologia se sobressai consideravelmente (0,55 contra 0,28 para governo/oposição), demonstrando um alto grau de associação com o voto. A esquerda votou mais “não”, enquanto centro e direita foram quase unânimes no “sim”. A tabela 10 apresenta dados da regressão logística.

Tabela 10 – Voto “não” decreto legislativo 1491/2014: análise de regressão logística

<b>Variável</b>	<b>B</b>	<b>S.E.</b>	<b>Wald</b>	<b>df</b>	<b>Sig.</b>	<b>Exp(B)</b>
Ideologia			65,060	2	,000	
Ideologia(C)	-1,172	1,132	1,072	1	,300	,310
Ideologia(E)	4,002	,576	48,248	1	,000	54,730
Oposição	-2,153	,476	20,463	1	,001	,116
Constante	-2,873	,520	30,569	1	,000	,057

N = 348; Chi-quadrado = 159,771; g.l = 3; Sig. = 0,000; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,637

% acerto: voto sim = 96,3%; voto não = 79,6%; total = 93,7%

Quanto ao peso das variáveis, a estatística de Wald revela o maior peso para a variável ideologia. Ser de oposição representa cerca de 11% da chance de um parlamentar pertencente ao governo. Por outro lado, um parlamentar de esquerda tem uma chance 54

<sup>9</sup> A solicitação do regime de urgência é um regime de tramitação que dispensa algumas formalidades regimentais. Normalmente é um recurso utilizado para acelerar a aprovação de um projeto (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016). Desta forma pode ser considerado um artifício equivalente ao voto “sim”.

vezes maior de votar “não” comparado a um parlamentar de direita. Os dados para os partidos de centro não se demonstraram significativos.<sup>10</sup>

## 2.6 IDENTIDADE DE GÊNERO (PL 7699/2006)

Para Lima (2011) a noção de identidade sexual, ou de gênero, implica que esta não tem relação direta com o nosso sexo anatômico, ou seja, “[...] é construída também a partir da identificação (ou não) com o sexo anatômico com o qual se nasceu e com a identificação (ou não) com o significado social associado a cada sexo” (p. 168). Nesse sentido a palavra “sexo” diz respeito ao aspecto anatômico e fisiológico humano, enquanto “gênero” refere-se ao significado atribuído ao sexo, coisas distintas.

O Projeto de Lei nº 7699/2006 institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência. Conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência, cria normas para garantir acessibilidade, transporte, moradia e atendimento de saúde específico para pessoas com algum tipo de deficiência. O texto-base foi aprovado em 05/03/2015. Feito isso o plenário passou a apreciar os destaques. O primeiro destaque apreciado, apresentado pelo PRB, pedia a retirada do texto do inciso VI do § 4º do art. 18 da subemenda substitutiva, dispositivo que ressalta respeito à especificidade e à identidade de gênero e orientação sexual da pessoa com deficiência nos atendimentos realizados no Sistema Único de Saúde (SUS). Se esperaria na presente votação que a esquerda defenderia a liberdade de escolha da orientação sexual (sim); a direita, amparada em uma concepção tradicional de família se posicionaria contra esses direitos (rejeite do texto original, “não”).

Tabela 11 – Identidade de gênero: votação por blocos (%)

Voto	Esquerda	Centro	Direita	Governo	Oposição	Total (N)
Sim	74,3	61,9	30,5	48,2	57,8	(188)
Não	35,7	38,1	69,5	51,8	42,2	(174)
Total (N)	(117)	(84)	(161)	(222)	(140)	(362)
Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,36 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,00 (p=0,08).						

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

O plenário da Câmara dos deputados aprovou com placar apertado (188 votos a 174) a manutenção do texto original. A esquerda se aproximou do “sim”, praticamente na mesma proporção do que a direita do “não”.<sup>11</sup> O coeficiente de contingência no valor de 0,36 (associação moderada) demonstra que há uma tendência, mas não uma relação robusta com

<sup>10</sup> As informações expostas abaixo da tabela ressaltam o ótimo poder explicativo do modelo a partir das variáveis situação e ideologia ( $R^2 = 0,63$  e % acerto total = 93,7%).

<sup>11</sup> Em outro contexto, na discussão da Comissão Especial de Educação sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, mais precisamente sobre o texto do artigo 2º, inciso III que também tratava da identidade de gênero, ocorreu o mesmo. Teríamos a princípio os partidos de esquerda mais propensos a defender a identidade de gênero, ao passo que a direita em termos gerais se posicionou de forma contrária (SCHEEFFER, 2015).



as categorias esquerda e direita. Analisado esse tema em específico é viável dizer que a direita tender a ser mais conservadora ficando ainda a pergunta de como os partidos se posicionariam em temas como legalização do aborto, da maconha e união civil entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo. O valor de  $p=0,08$  demonstra que a relação entre governo/oposição e voto é pouco significativa, ou seja, a relação provavelmente se dá ao acaso. Em seguida é apresentada a tabela com os dados da regressão logística.

Tabela 12 – Voto “não” identidade de gênero: análise de regressão logística

Variável	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Ideologia			49,223	2	,000	
Ideologia(D)	1,849	,274	45,592	1	,000	6,353
Ideologia(C)	,604	,311	3,774	1	,052	1,830
Governo	,245	,238	1,064	1	,302	1,278
Sexo(F)	-,611	,423	2,088	1	,148	,543
Constante	-1,150	,261	19,343	1	,000	,317

N = 362; Chi-quadrado = 61,854; g.l = 4; Sig. = 0,000; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,210  
 % acerto: voto sim = 73,9%; voto não = 64,4%; total = 69,3%

Nessa lei foi inserida uma variável a mais, sexo, para testar se há ou não influência desta na votação em questão. Em relação à variável ideologia, a categoria “centro” se demonstrou pouco significativa, assim como a variável governo e sexo (Sig. = 0,052, 0,302 e 0,148 respectivamente). Por outro lado, ser de direita representa uma chance 6 vezes maior de votar “não” comparado a um parlamentar de esquerda.<sup>12</sup>

## 2.7 COTAS PARA MULHERES NO LEGISLATIVO (PEC 182/2007)

A proposta de emenda à Constituição de n° 182/2007, chamada de PEC da fidelidade partidária, contou com a emenda aglutinativa n° 57 apresentada pela bancada feminina como proposta a ser incorporada pela reforma política buscando garantir um percentual de vagas no Legislativo para as mulheres. O texto prevê que para as eleições na Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas dos Estados, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais, para o período de três legislaturas consecutivas, serão reservadas vagas para mulheres nas seguintes proporções: na primeira delas 10% do total de cadeiras, na segunda legislatura, o percentual subiria para 12% e, na terceira, para 15%. As vagas deveriam ser preenchidas pelo sistema proporcional. Se a cota não fosse preenchida, seria aplicado o princípio majoritário para as vagas remanescentes (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015d). Diante do exposto e se pautando nas colocações sobre ações afirmativas já expostas

<sup>12</sup> As informações suplementares da tabela demonstram que o modelo não é tão satisfatório. O valor de R<sup>2</sup> = 0,210 aponta que o modelo consegue explicar 21% das ocorrências a partir das variáveis escolhidas.

no corpo do trabalho, espera-se que os partidos de esquerda sejam favoráveis à emenda, já a direita mais reticente.

Tabela 13 – Cotas para mulheres no legislativo: votação por blocos (%)

Voto	Esquerda	Centro	Direita	Governo	Oposição	Total (N)
Sim	91,3	70,1	62,7	76,9	70	(293)
Não	8,7	29,9	37,3	23,1	30	(101)
Total (N)	(138)	(87)	(169)	(247)	(147)	(394)

Coeficiente de contingência: a) Ideologia: 0,28 (p<0,01); b) Governo/oposição: 0,00 (p=0,14)

Fonte: Centro de Documentação e Informação/Câmara Deputados (elaboração do autor)

Percebe-se que, embora todos os blocos analisados tenham se concentrado mais no voto “sim”, a maior distinção está entre esquerda e direita (91,3% e 62,7% respectivamente). O centro é mais favorável à emenda comparado à direita, enquanto praticamente não há distinção entre governo e oposição o que é notório pela não significância dos dados. Embora o grau de relação entre as variáveis independentes e o voto não seja tão grande, ainda assim a ideologia se sobressai (coeficiente de contingência de 0,28).<sup>13</sup>

Tabela 14 – Voto “não” cotas para mulheres no legislativo: análise de regressão logística

Variável	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Ideologia			28,764	2	,000	
Ideologia(D)	1,863	,348	28,715	1	,000	6,443
Ideologia(C)	1,503	,388	14,991	1	,000	4,495
Oposição	,474	,253	3,507	1	,061	1,607
Sexo(M)	2,704	1,027	6,925	1	,009	14,936
Constante	-5,129	1,070	22,985	1	,000	,006

N = 394; Chi-quadrado = 57,061; g.l = 4; Sig. = 0,000; R<sup>2</sup> (Nagelkerke) = 0,198

% acerto: voto sim = 100%; voto não = ,0%; total = 74,4%

Mesmo o modelo não se demonstrando muito eficiente, seja verificada a porcentagem de acerto, ou então o valor de R<sup>2</sup>, é possível fazer algumas inferências. A relação entre governo e oposição e o voto não se demonstrou significativa, ocorrendo de forma frágil ou então aleatória, enquanto que em se tratando de ideologia ser de centro implicaria em 4,5 vezes a chance de votar “não” e de direita quase 6 vezes e meia comparado a um parlamentar de esquerda. De forma complementar foi inserida a variável sexo. A chance de um homem votar “não” é 14 vezes a chance comparado a uma mulher. Das 40 mulheres presentes em plenário, apenas uma rejeitou a emenda. Os 100 votos contrários se distribuíram nos 354 parlamentares do sexo masculino restantes.

<sup>13</sup> Na votação da PEC 590/2006 que buscava garantir a representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas e Comissões do Congresso Nacional, a matéria foi aprovada em primeiro turno no dia 10 de março de 2015 por 452 votos a 2, dois dias depois do dia da mulher (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015e). Nesse caso parece importante a pressão da opinião pública, notadamente constrangida pelo dia da mulher.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com nuances diferentes, em todas as votações analisadas a variável ideologia sobrepujou. Chama a atenção a forte relação entre ideologia e voto na votação do Plano Nacional de Participação Social, Código Florestal Brasileiro, e rotulagem de transgênicos. A relação consistente entre ideologia e voto na questão ambiental, demonstra ser este um claro divisor de águas entre esquerda e direita.

Os dados empíricos confirmam o maior peso da ideologia, obviamente evocando que as duas variáveis escolhidas se entrecruzam, cada uma delas se demonstrando mais ou menos significativas dependendo do contexto e do que está em jogo na arena política. Cabe ainda destacar a infinidade de variáveis que de alguma forma interferem para o posicionamento dos partidos em plenário. De forma ilustrativa, o PL 73/1999, que reserva cota para negros, índios e pobres nas universidades federais foi votado de forma simbólica. Longe de ser algo consensual, com forte lobby externo e depois de firmado um acordo entre os partidos, é aprovado em 20 de novembro de 2008 por votação simbólica no dia da Consciência Negra (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008).

A constatação do papel ainda relevante da ideologia não ratifica o que vem sendo pregado e defendido tanto pelo senso comum quanto pela Ciência na área de domínio da Ciência Política. Dentre o arcabouço dominante destacam-se as contribuições de Zucco Jr. (2009; 2011) e Lucas e Samuels (2011). Para eles o fazer parte ou não do governo é o principal determinante do voto e deixaria em segundo plano a coerência ideológica, considerada baixa no sistema partidário brasileiro. Diferentemente, o que os resultados aqui encontrados permitem concluir é que, mesmo considerando o peso das coalizões partidárias, em temas com caráter ideológico há ainda um debate programático importante e os partidos se posicionam de forma consideravelmente coerente na Câmara dos Deputados.

Como salientam Tarouco, Vieira e Madeira (2015), o debate contemporâneo vai além dos que defendem políticas redistributivistas e os que priorizam o ajuste fiscal, ou ainda, de forma pejorativa, os populistas e os neoliberais. Não é possível afirmar que o sistema partidário brasileiro não se caracteriza por importantes distinções ideológicas, entretanto, tudo indica que vivenciamos uma nova polarização política em que emergem a oposição agora entre, por exemplo, conservadores e progressistas. Esta dimensão vai além da tradicional escala esquerda-direita pautada em termos de intervenção social na economia. As maiores clivagens entre esquerda e direita talvez se encontrem em temas que excedem a velha discussão relativa a mais ou menos Estado. Empiricamente esse enunciado parece fazer sentido. A partir do conjunto de casos analisados pode-se afirmar que na Câmara dos Deputados os partidos de esquerda e de direita se comportam de forma distinta e consideravelmente previsível e faz sentido ainda falarmos em ideologia dos partidos políticos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. C. **Ideologia e comportamento eleitoral**: evidências de que a ideologia não é importante para explicar o voto. Trabalho apresentado no 25º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, 2001.

BOBBIO, N. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

BRASIL. **Decreto n° 8.243, de 23 maio de 2014**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm)> Acesso em: 26 ago. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de lei n° 4148 de 2008**. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=4477655DB192D2965AF0E7CFA2C5C9CD.proposicoesWeb2?codteor=605180&filename=PL+4148/2008](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=4477655DB192D2965AF0E7CFA2C5C9CD.proposicoesWeb2?codteor=605180&filename=PL+4148/2008)> Acesso em: 03 set. 2015a.

\_\_\_\_\_. **Aprovado projeto que reserva 20% das vagas em concursos federais para negros**. 26 mar. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/464662-APROVADO-PROJETO-QUE-RESERVA-20-DAS-VAGAS-EM-CONCURSOS-FEDERAIS-PARA-NEGROS.html>> Acesso em: 17 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **PL 1057/2007**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=351362>> Acesso em: 21 out. 2015b.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Decreto Legislativo n° , de 2014**. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=B2D729A8028F5B9C9C1BCE852A536290.proposicoesWeb1?codteor=1258271&filename=PDC+1491/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B2D729A8028F5B9C9C1BCE852A536290.proposicoesWeb1?codteor=1258271&filename=PDC+1491/2014)> Acesso em: 26 ago. 2015c.

\_\_\_\_\_. **Quais os regimes de tramitação?** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/processo-legislativo/fluxo/plTramitacao/conteudoFluxo/05.html>> Acesso em: 09 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Emenda à Constituição n°182, de 2007**: emenda aglutiva n° 57. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1349292&filename=EMA+57/2015+%3D%3E+PEC+182/2007](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1349292&filename=EMA+57/2015+%3D%3E+PEC+182/2007)> Acesso em: 12 set. 2015d.

\_\_\_\_\_. **Aprovada em 1º turno PEC que assegura vaga para mulher em Mesa Diretora**. 10 mar. 2015e. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/483184-APROVADA-EM-1-TURNO-PEC-QUE-ASSEGURA-VAGA-PARA-MULHER-EM-MESA-DIRETORA.html>> Acesso em: 14 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Câmara aprova projeto que estabelece cotas nas universidades federais para alunos de escolas públicas**. 20 nov. 2008. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/360712-C%3%82MARA-APROVA-PROJETO-QUE-ESTABELECE-COTAS-NAS->>

UNIVERSIDADES-FEDERAIS-PARA-ALUNOS-DE-ESCOLAS-P%C3%9ABLICAS-  
(02'55%22).html> Acesso em: 14 jun. 2016.

CAMARGO, R. **Conheça a emenda vilã do Código Florestal**. 28 mai. 2011. Disponível em:  
<<http://congressoemfoco.uol.com.br/codigo-florestal/conheca-a-emenda-vila-do-codigo-florestal/>> Acesso em: 05 fev. 2015.

CARREIRÃO, Y. de S. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 14. Brasília, mai.-ago. 2014, p. 255, 295.

CUNHA, S. B. da.; GUERRA, A. J. T. (orgs.) **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DALTON, R. J.; FARRELL, D.; McALLISTER, I. **Political parties and democractic linkage**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

FARIA, C. F. O que há de radical na teoria democrática contemporânea: análise do debate entre ativistas e deliberativos. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 25, n. 73, p. 101-111, jun. 2010. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092010000200006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092010000200006&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em: 14 jun. 2016.

FERNANDES, J. P. T. **A ideologia do multiculturalismo**. Disponível em:<[http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/4286/a\\_ideologia\\_do\\_multiculturalis\\_mo.pdf?sequence=1](http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/4286/a_ideologia_do_multiculturalis_mo.pdf?sequence=1)> Acesso em: 17 mai. 2016.

FREITAS, M. A. A esquerda brasileira em tempos neoliberais. **Revista de Ciência Política**, Rio de Janeiro, v. 17, 2004.

HEYWOOD, A. **Ideologias políticas: do liberalismo ao fascismo**. São Paulo: Ática, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Ideologias políticas: do feminismo ao multiculturalismo**. São Paulo: 2010b.

INGLEHART, R. **The silent revolution**. Princeton: Princeton University Press, 1977.

KINZO, M. D. O quadro partidário e a Constituinte. In: LAMOUNIER, B. **De Geisel a Collor: o balanço da transição**. São Paulo: Sumaré, 1990.

KOYSIS, D. T. **Visões e ilusões políticas: uma análise e crítica cristã das ideologias contemporâneas**. São Paulo: Vida Nova, 2014.

KRAUSE, S.; DANTAS, H.; MIGUEL, L. F. (orgs.) **Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer, 2010.

LEVIN, Y. **The great debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the birth of right and left**. New York: Basic Books, 2014.

LIMA, R. de L. de. Diversidade, identidade de gênero e religião: algumas reflexões. **Em pauta**, v. 9, n. 28, p. 165-182, dez. 2011.

LUCAS, K.; SAMUELS, D. A “coerência” ideológica do sistema partidário brasileiro, 1990-2009. In: POWER, T. J.; ZUCCO JR. (orgs.) **O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

MAIR, P. Cleavages. In: KATZ, R. S.; CROTTY, W. **Handbook of party politics**. London: Sage, 2013.

NICOLETTI, A. S. **A discussão da reforma do código florestal brasileiro**: uma análise dos discursos parlamentares. In: IX Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia Rural - ALASRU, 2014, Ciudad de México, 2014.

QUADROS, M. P. dos R. Neoconservadorismo e direita religiosa nos Estados Unidos: formação ideológica, “guerra cultural” e política externa. **Espaço Plural**, Cascavel, ano XV, n. 31, p. 43-61. Disponível em: <file:///D:/User/Documents/Textos%20tese/Artigo%20conservadorismo%20e%20direita%20religiosa.pdf> Acesso em: 17 mai. 2016.

RODRIGUES, A. Feminismo e nova esquerda: um diálogo em construção. In: ALMEIDA, F. I. de. (org.). **O que é ser esquerda hoje?** Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

RODRIGUES, L. M. **Quem é quem na Constituinte**: uma análise sociopolítica dos partidos e deputados. São Paulo: OESP-Maltese, 1987.

ROSAS, J. C.; FERREIRA, A. R (orgs.) **Left and right**: the great dichotomy revisited. New Castle: Cambridge Scholars Publishing, 2013.

SACCHET, T. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 399-431, Ago. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2012000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000200004&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 13 jun. 2016.

SACHS, I. **Espaços, tempos e estratégias de desenvolvimento**. São Paulo: Vértice, 1986.

SCAVO, D. G.; BEZERRA, E. M. **A crise da democracia liberal e os novos movimentos democráticos**. Disponível em: <[http://www.sndd2014.eventos.dype.com.br/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=4151](http://www.sndd2014.eventos.dype.com.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=4151)> Acesso em: 27 mai. 2016.

SCHEEFFER, F. Conservadorismo: uma nova face da direita brasileira? In: VI Seminário Nacional de Sociologia e Política. **Anais**. Curitiba: UFPR, 2015.

TAROUÇO, G. da S.; MADEIRA, R. M. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.** Curitiba, v. 21, n. 45, mar. 2013.

TAROUÇO, G.; VIEIRA, S.; MADEIRA, R. Mensuração de preferências políticas: análise de manifestos. **Revista Política Hoje**, 2. ed, v. 24, p. 135-150. 2015. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/politica hoje/index.php/politica/article/view/395/207>> Acesso em: 11 abr. 2016.

ZUCCO JR., C. Ideology or what? Legislative behavior in multiparty presidential settings. **The Journal of Politics**, v. 71, p. 1.076-1.092, 2009.

\_\_\_\_\_. Esquerda, direita e governo: a ideologia dos partidos políticos brasileiros. In: POWER, T. J.; ZUCCO JR. (orgs.). **O congresso por ele mesmo**: autopercepções da classe política brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.